



**2023**

# GUIA

EDITAL ITAÚ VIVER MAIS

# Sumário

---

- 01** O que é o Edital?
- 02** Eixos prioritários
- 03** Temas transversais
- 04** Documentação
- 14** Cronograma



# O que é o Edital?

É uma ferramenta de seleção de projetos sociais aprovados em Fundos Municipais, Estaduais ou Nacional do Idoso que serão apoiados pelo Itaú com recursos de seu Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal nº 22.213 de 20 de janeiro de 2010, a qual instituiu o Fundo Nacional do Idoso.

## O projeto precisa ter sido previamente aprovado no Fundo Municipal/Estadual ou Nacional de Direitos da Pessoa Idosa no momento da inscrição?

Podem participar do processo projetos que ainda não tiveram a aprovação publicada no Diário Oficial da União, porém a publicação da aprovação do projeto no DOU ou carta de captação válida deverão ser encaminhadas posteriormente, impreterivelmente até o dia 21 de julho, sob pena de desclassificação.

## Quem pode participar?

Podem participar proponentes enquadrados como Organizações da Sociedade Civil (OSCs), sem fins lucrativos, de direito privado, devidamente regularizadas, que existam há pelo menos 2 (dois) anos, conforme documentação comprobatória. Além disso, é imprescindível que as práticas de atuação da organização estejam de acordo com a lei, não podendo ter recebido penalidades ou condenação definitiva.

## Que tipo de proponente não pode participar do edital?

Não serão considerados, para este edital, proponentes enquadrados como: pessoas físicas; instituições que ainda não foram formalizadas ou grupos informais; organizações com fins lucrativos; órgãos governamentais de qualquer nível de poder (instituições públicas ou mistas de qualquer instância, na esfera municipal, estadual e/ou federal); organizações com diretoria vinculada a cargos eletivos; organização de caráter sindical/associação classista (ex: associação dos empregados de empresa pública e/ou de economia mista/estatal etc.); organizações atreladas ou associadas a empregados ou quadro societário do ITAÚ.



# Eixos Prioritários

São os eixos priorizados no processo de seleção:

## Fortalecimento da rede de proteção e garantia de direitos da pessoa idosa

Promoção da construção de conhecimento socioterritorial por meio de Diagnósticos, Formação de Conselheiros, Planejamento e Gestão da Rede e dos atores locais ou organizações que trabalham com a atenção à pessoa idosa, entre outras atividades afins.

## Fortalecimento e Letramento sobre Empreendedorismo e novas formas de geração de renda

Promoção do protagonismo e da autonomia financeira das pessoas idosas, com foco na inserção e reinserção produtiva.

## Letramento financeiro

Promoção de iniciativas que incentivem a reflexão e a adoção de boas práticas em relação ao dinheiro para apoiar na manutenção de uma boa Saúde Financeira, com temas como controle do endividamento, prevenção à violência patrimonial, gestão de reservas financeiras e combate à fraude.

## Letramento e inclusão digital

Promoção de iniciativas que integrem as pessoas idosas ao âmbito digital e ampliem sua presença e conexão com a sociedade.

## Esporte e Cultura

Promoção de iniciativas que por meio do esporte e da cultura ampliem a qualidade de vida e bem-estar de pessoas idosas, além do fortalecimento de vínculos comunitários.



# Temas Transversais

Serão priorizadas as propostas que articulem transversalmente aos eixos acima os seguintes temas em suas atividades:

## 01 Diversidades

Promoção e valorização da diversidade, prioritariamente em relação a mulheres, população negra, povos indígenas, pessoas com deficiência e comunidade LGBTQ+.

## 02 Meio ambiente

promoção de ações que envolvam consciência ambiental e adoção de práticas sustentáveis, a fim de cultivar o cuidado com o equilíbrio ecológico.

## 03 Intergeneracionalidades

Promoção de interações sociais entre indivíduos de idades distintas e troca de experiências de vida, valores e princípios, e fortalecimento de laços familiares e comunitários.

## 04 Cidadania

Promoção, valorização e implementação de práticas que oportunizem o desenvolvimento pessoal, as potencialidades do envelhecimento, e a participação dos idosos na vida econômica, política e social do país.

## 05 Território

Projetos realizados no Norte e Nordeste do Brasil

# DOCUMENTAÇÃO

## Documentos da Organização participante:

- Cópia do Cartão CNPJ em situação ativa;
- Cópia do RG e CPF (se não constar no RG) do responsável legal;
- Cópia do Certificado de Regularidade do FGTS em situação regular;
- Cópia da Certidão Negativa de Débitos – CND Federal;
- Cópia da Certidão Negativa de Débitos – CND Estadual;
- Cópia da Certidão Negativa de Débitos – CND Municipal;
- Cópia do Estatuto Social Vigente;
- Cópia da ata de eleição/nomeação da diretoria vigente;
- Cópia do comprovante de aprovação do projeto pelo Fundo (cópia da publicação no D.O. do respectivo município/estado/união) ou carta de autorização para captação de recursos cujo período de captação compreendam integralmente os meses de novembro e dezembro de 2023;
- Cópia descritiva do projeto encaminhada ao respectivo conselho municipal, estadual ou federal, contendo o cronograma de execução do projeto e a planilha orçamentária com descrição das principais linhas de receitas e despesas;
- Relatório de resultados das atividades da instituição, com descrição das ações realizadas e fotos comprobatórias. Considera-se relevante para comprovação da capacidade técnica de atuação da organização.

# DOCUMENTAÇÃO

## Documentos do Conselho e/ou Fundo:

- Cópia do Cartão CNPJ em situação ativa do Fundo de Direitos da Pessoa Idosa no qual o projeto foi submetido;
- Comprovante de conta bancária do Fundo de Direitos da Pessoa Idosa no qual o projeto foi submetido;
- Lei de Criação do Fundo de Direitos da Pessoa Idosa no qual o projeto foi submetido publicada em Diário Oficial do respectivo ente federativo;
- Regimento Interno do Conselho de Direitos da Pessoa Idosa;
- Cópia do RG e CPF (se não constar no RG) do Presidente do Conselho com mandato vigente;
- Ata de posse dos conselheiros representantes da Sociedade Civil e do Governo para o mandato vigente desde que conste a nomeação do atual presidente. Ou ata de eleição/nomeação do atual presidente especificando o mandato;
- Cópia do RG e CPF (se não constar no RG) do Secretário executivo do Conselho com mandato vigente;
- Ata de nomeação/Ata recente que comprove o atual secretário executivo do Conselho;



# DOCUMENTAÇÃO

## Documentos do Conselho e/ou Fundo:

- Cópia do RG e CPF (se não constar no RG) do Responsável Fiscal pelo Fundo de Direitos da Pessoa Idosa com mandato vigente;
- Ata de posse/decreto de nomeação/documento comprobatório do Tesoureiro ou Responsável Fiscal pelo Fundo de Direitos da Pessoa Idosa para o mandato vigente.

### Dados do Conselho e/ou Fundo que serão pedidos:

Email do Fundo: \_\_\_\_\_

Telefone do Fundo: \_\_\_\_\_

Email do Conselho: \_\_\_\_\_

Telefone do Conselho: \_\_\_\_\_

No caso de doação condicionada à utilização em projeto específico, permanecerá, no Fundo, qual % do valor doado: \_\_\_\_\_

O Fundo prevê que a porcentagem mínima de captação de recursos para que o projeto possa ser executado seja: \_\_\_\_\_






# DOCUMENTAÇÃO

## Exemplos mais pedidos:

Nomeação do  
Tesoureiro/responsável  
fiscal pelo Fundo;



**Prefeitura Municipal de Catas Altas  
CIDADE HISTÓRICA E ECOLÓGICA**

**DECRETO Nº 047/2021**

*Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Fundo Municipal do Idoso.*

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG, em pleno exercício de seu cargo, dentro das atribuições que lhe são conferidas, e observando o que dispõe a Lei Municipal Nº\_633/2019:

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica nomeado o **SR. GIULIANO AUGUSTO DA GAMA E SILVA**, inscrito no CPF nº 039.169.986-50, como gestor do **FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**, CNPJ nº 35.508.569/0001-47.

**Art. 2º** – Fica revogado o Decreto nº 119/2019.

**Art. 3º** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

**Art. 4º** – Publique-se, na forma da Lei.

Catas Altas, 25 de janeiro de 2021.

Saulo Moraes de Castro  
Prefeito Municipal

---

Cidade Ótima para Viver, Visitar e Empreender  
Praça Monsenhor Mendes, nº 136, Catas Altas – MG – CEP 35969-000  
Tel.: (31) 3832-7140 [www.catasaltas.mg.gov.br](http://www.catasaltas.mg.gov.br)

Disponível online: <http://leismunicipa.is/ajyvp>

# DOCUMENTAÇÃO

Exemplos mais pedidos:

Ata de posse dos  
conselheiros  
representantes da  
Sociedade Civil  
(Presidente)

**Ata nº 41/2021**  
**2ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI**

1 Ao terceiro dia do mês de março de dois mil e vinte um, às nove horas, realizou-se a  
2 reunião extraordinária via meet, onde ocorreu a posse dos novos integrantes do Conselho  
3 Municipal do Direito dos Idosos de Criciúma — CMDI para o biênio 2021-2023. Estavam  
4 presentes os seguintes conselheiros: Milly Christie Lima (Ordem dos Advogados do Brasil  
5 — OAB) Juliana Espindola Caldos Cavaler (Ordem dos Advogados do Brasil — OAB);  
6 Nair Medeiros Goularti (Associação Feminina de Assistência Social — AFASC); Izamara  
7 Tiburcio Fabre Custódio (Conferência São José da Sociedade São Vicente de Paulo –  
8 ILPI Asilo São Vicente de Paulo); Isabel Cristina Feijó (Polícia Civil SC); Maria Inês Conti  
9 Victor (Lions Clube Criciúma – Rainhas do Sul); Terezinha Mandelli da Conceição Spillere  
10 (Pastoral da Pessoa Idosa — PPI); Neiva Junkes Hoepers (FUCRI – Fundação  
11 Educacional de Criciúma, mantenedora da UNESCO – Universidade do Extremo Sul  
12 Catarinense); Maria Dione Gomes Antunes (Sociedade Literária e Caritativa Santo  
13 Agostinho – Hospital São José) Cleomara Bez Fontana Mazzuco (Sociedade Literária e  
14 Caritativa Santo Agostinho – Hospital São José); Remerson Luiz Vicência (Diretoria de  
15 Trânsito e Transporte– DTT), Bruna Vignali Ramos Sutil (Secretaria Municipal de  
16 Educação), Solange Castagnel (Secretaria Municipal de Educação); Aldinei João  
17 Potelecki (Gabinete do prefeito); Guilherme Augusto Carminatti (Secretaria Municipal de  
18 Assistência Social), Carolina Sônego Spillere (Secretaria Municipal de Assistência Social);  
19 Angela Maria Silva (Fundação Municipal de Esportes – FME); Mirian Daros Ducione  
20 (Secretaria Municipal da Saúde); Mirella Sombrio (Sociedade Cultural Cruzeiro do Sul);  
21 **1.1** Secretário Geral Vagner Espindola representando o Prefeito Clésio Salvaro e  
22 Secretário de Assistência Social Bruno Ferreira. A Presidente Angela Maria Silva, após  
23 verificar o quórum regimental, fez a abertura da plenária saudando a todos. A presidente  
24 inicia as falas agradecendo a presença do Secretário geral, Vagner Espindola  
25 representando o excelentíssimo Srº Prefeito Clésio Salvaro. A presidente Angela lembra  
26 aos presentes que neste dia três de março de dois mil e vinte um, é a última plenária da  
27 gestão 2018/2020, que acabou se estendendo até o ano de dois mil e vinte um por conta  
28 da pandemia e, novamente agradece aos conselheiros por todo esse período ao seu lado.  
29 Acrescenta que a função do Conselho do Idoso é de extrema importância, pois a  
30 população idosa está aumentando e sendo assim, é necessário que sociedade e governo  
31 estejam preparados para o atendimento a pessoa idosa. A presidente Angela lembra que  
32 o Estatuto do Idoso determina que a responsabilidade dos cuidados com a pessoa idosa  
33 também é do governo, sendo este quem implementa políticas públicas para o  
34 atendimento ao idoso. A presidente espera que nesses quatro anos de mandato do  
35 prefeito Clésio Salvaro, ele consiga constituir no município, o Centro Dia, com a equipe  
36 técnica conforme determina o Estatuto do Idoso. A presidente Angela informa aos  
37 presentes que nestes dois anos de gestão, o Conselho aprovou e as entidades  
38 executaram mais de três milhões de reais em projetos voltados ao atendimento a pessoa  
39 idosa. A presidente Angela também lembrou que no início da gestão, o Conselho contava  
40 apenas com uma Instituição de Longa Permanência para Idosos inscrita no CMDI, mas  
41 que graças ao trabalho em equipe da comissão formada pela Quinta Promotoria de  
42 Justiça em parceria com Coren, Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitárias, Conselho  
43 Municipal do Idoso e outros órgãos, outras ILPI's também foram chamadas para que se  
44 adequassem e fizessem suas inscrições no CMDI, conforme determina a Lei do Estatuto  
45 do Idoso. Para que isso fosse possível o Drº Luiz Fernando Góes Ulysséa, elaborou

# DOCUMENTAÇÃO

## Exemplos mais pedidos:

### Ata de posse dos conselheiros representantes da Sociedade Civil (Presidente)

46 Termos de Ajustamento de Condutas de acordo com situação de cada Instituição. A  
47 presidente fala sobre a importância do trabalho prestados por essas instituições de  
48 acolhimento de pessoas idosas. A presidente Angela passa a palavra ao Secretário de  
49 Assistência Social Bruno Ferreira, que cumprimenta a todos os presentes e fala sobre os  
50 conselhos vinculados a Secretaria de Assistência social, a continuidade da parceria com o  
51 Conselho do Idoso e por fim, o secretário se põe a disposição e parabeniza os  
52 conselheiros pelo trabalho dos anos anteriores. Os demais conselheiros agradeceram  
53 também e parabenizam a presidente Angela pelo seu trabalho nesses dois anos à frente  
54 do Conselho. A presidente passa a palavra ao Secretário Geral Vagner Espindola que  
55 cumprimenta a todos. A presidente Angela neste momento solicita que o secretário  
56 Vagner transmita ao prefeito os agradecimentos deste Conselho pelo apoio dado durante  
57 essa gestão. O Secretário Vagner inicia a leitura das nomeações da gestão do biênio  
58 2021/2023 conforme Decreto 352/2021, sendo da parte **Governamental**: (Gabinete do  
59 prefeito) Titular: Aldinei João Potelecki e Suplente: Edson dos Santos Silva; (Secretaria  
60 Municipal de Assistência Social) Titular: Guilherme Augusto Carminatti e Suplente:  
61 Andreza de Souza Silva; (Secretaria Municipal de Assistência Social) Titular: Carolina  
62 Sônego Spillere e Suplente: Rogério Alano Felipe; (Secretaria Municipal de Educação)  
63 Titular: Bruna Vignali Ramos Sutil e Suplente: Solange Castagnol; (Secretaria Municipal  
64 de Educação) Titular: Mirian Daros Ducione e Suplente: Morgana Fernandes Demonti;  
65 (Secretaria Municipal de Saúde) Titular: Gilçara Pereira Correia e Suplente: Luara  
66 Aparecida Potratz Alvez de Souza; (Fundação Municipal de Esportes – FME) Titular:  
67 Angela Maria Silva e Suplente: Maura Marcello; (Fundação Cultural de Criciúma – FCC)  
68 Titular: Cássia Beatriz Villain e Suplente: Fátima Custodio Alves; (Diretoria Trânsito e  
69 Transportes – DTT) Titular: Remerson Luiz Vicência e Suplente: Paulo Borges. A leitura  
70 segue agora com os conselheiros **Não Governamentais** (Associação Feminina de  
71 Assistência Social — AFASC) Titular: Nair Medeiros Goularti e Suplente: Janaina Scaini  
72 Dutra; (Associação Internacional de Lions Clube – LC Criciúma Rainha do sul) Titular:  
73 Maria Inês Conti Vitor e Suplente: Maria Doroti Zanette Minotto; (Conferência São José da  
74 Sociedade São Vicente de paulo – ILPI Asilo São Vicente de Paula) Titular: Izamara  
75 Tiburcio Fabre custódio e Suplente: Maria Scotti; (Fundação Educacional de Criciúma –  
76 FUCRI/Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC) Titular: Neiva Junkes  
77 Hoepers e Suplente: Lee Gi Fan; (OAB Criciúma/SC) Titular: Milly Christie Lima e  
78 Suplente: Juliana Espindola Caldos Cavalier; (Pastoral da Pessoa Idosa — PPI) Titular:  
79 Terezinha Mandelli da Conceição Spillere e Suplente: Olinda Soeth Marcos; (Polícia Civil  
80 SC) Titular: Isabel Cristina Feijó e Suplente: Gislaine Carvalho Lourenço Marciano;  
81 (Sociedade Cultural Cruzeiro do Sul) Titular: Mirella Sombrio e Suplente: Rui Cesar  
82 Sombrio; (Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho – Hospital São José) Titular:  
83 Maria Dione Gomes Antunes e Suplente: Cleomara Bez Fontana Mazzuco. O Secretário  
84 Vagner Espindola finaliza dizendo que esses são os conselheiros empossados da próxima  
85 gestão do CMDI. Em seguida foi realizada a eleição para a nova diretoria do CMDI, a qual  
86 foi eleita por aclamação ficando Nair Medeiros Goularti como presidente, representando a  
87 Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma – AFASC; Guilherme Augusto  
88 Carminatti vice-presidente, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social;  
89 ambos fizeram seus discursos agradecendo pela confiança e dizendo que trabalharão  
90 firme com todos os conselheiros; como primeira e segunda secretárias ficaram  
91 respectivamente as conselheira Angela Maria Silva e Solange Castagnol; como primeiras  
92 e segunda coordenadoras de recursos financeiros ficaram respectivamente as  
93 conselheiras Maria Dione Gomes Antunes e Mirella Sombrio. A conselheira Angela toma a  
94 palavra e novamente agradece a todos pelo apoio da gestão que passou e se coloca a

# DOCUMENTAÇÃO

## Exemplos mais pedidos:

### Ata de posse dos conselheiros representantes da Sociedade Civil (Presidente)

95 disposição de todos para o que for necessário. Não havendo mais nada a tratar, a  
96 presidente Nair encerrou a reunião e eu Pâmela Fidelis Ghisi lavrei esta ata que segue  
97 para aprovação e será assinada por todos os presentes.

**Presidente:** Nair Medeiros Goularti

**Vice-Presidente:** Guilherme Augusto Carminatti

Milly Christie Lima (Ordem dos Advogados do Brasil — OAB)

Juliana Espindola Caldos Cavaler (Ordem dos Advogados do Brasil — OAB)

Nair Medeiros Goularti (Associação Feminina de Assistência Social — AFASC)

Izamara Tiburcio Fabre Custódio (Conferência São José da Sociedade São Vicente de Paulo – ILPI Asilo São Vicente de Paulo)

Isabel Cristina Feijó (Polícia Civil SC)

Maria Inês Conti Victor (Lions Clube Criciúma – Rainhas do Sul)

Terezinha Mandelli da Conceição Spillere (Pastoral da Pessoa Idosa — PPI)

Neiva Junkes Hoepers (FUCRI – Fundação Educacional de Criciúma, mantenedora da UNESC – Universidade do Extremo Sul Catarinense)

Maria Dione Gomes Antunes (Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho – Hospital São José)

Cleomara Bez Fontana Mazzuco (Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho – Hospital São José)

Remerson Luiz Vicência (Diretoria de Trânsito e Transporte– DTT)

Bruna Vignali Ramos Sutil (Secretaria Municipal de Educação)

Solange Castagnel (Secretaria Municipal de Educação)

Aldinei João Potelecki (Gabinete do prefeito)

Guilherme Augusto Carminatti (Secretaria Municipal de Assistência Social)

Carolina Sônego Spillere (Secretaria Municipal de Assistência Social)

Angela Maria Silva (Fundação Municipal de Esportes – FME)

Mirian Daros Ducione (Secretaria Municipal da Saúde)

Mirella Sombrio (Sociedade Cultural Cruzeiro do Sul)


As atas do Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Criciúma se encontram disponíveis no seguinte endereço:

<https://criciuma.sc.gov.br/secretariaexecutiva/secretariaexecutiva/3#conteudo>

# DOCUMENTAÇÃO

## Exemplos mais pedidos:

Cópia do comprovante de aprovação do projeto pelo Fundo (cópia da publicação no D.O. do respectivo município/estado/união)



**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADUAL

Criciúma  
Santa Catarina

Nº 2324- Ano 10 Terça-Feira, 1 de outubro de 2019

## Resoluções

### CMDI - Conselho Municipal de Direitos dos Idosos

#### RESOLUÇÃO CMDI Nº 014/2019

Aprova o projeto "Braços robóticos tecnologias para o setor de radioterapia para melhorar o atendimento do paciente idoso" a ser realizado pelo Hospital São José.

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n 03812 em 05 de julho de 1999 e alterado pela Lei no 5450 em 21 de setembro de 2009, e Lei Federal n o 10.741, de 10 de outubro de 2003 Estatuto do Idoso, e considerando-se a deliberação ocorrida em reunião ordinária realizada no dia 25 de setembro de 2019, ata n° 25/2019;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto "Braços robóticos tecnologias para o setor de radioterapia para melhorar o atendimento do paciente idoso", no valor total de R\$ 2.956.457,78 (dois milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos) para captação de recursos por meio do Fundo do Idoso, a ser realizado pelo Hospital São José.

**Art. 2º** - Assim pela presente Resolução, fica autorizada a emissão do Certificado de Captação para a entidade proponente.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Criciúma, 30 de setembro de 2019.

**Angela Maria Silva - Presidente do CMDI**

---

#### RESOLUÇÃO CMDI Nº 015/2019

Aprova o projeto "Aquisição de máquinas de hemodiálise para ampliação do atendimento ao paciente idoso do HSJOSÉ" a ser realizado pelo Hospital São José.

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n 03812 em 05 de julho de 1999 e alterado pela Lei no 5450 em 21 de setembro de 2009, e Lei Federal n o 10.741, de 10 de outubro de 2003 Estatuto do Idoso, e considerando-se a deliberação ocorrida em reunião ordinária realizada no dia 25 de setembro de 2019, ata n° 25/2019;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto "Aquisição de máquinas de hemodiálise para ampliação do atendimento ao paciente idoso do HSJOSÉ", no valor total de R\$ 2.384.111,11 (dois milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, cento e onze reais e onze centavos) para captação de recursos por meio do Fundo do Idoso, a ser realizado pelo Hospital São José.

**Art. 2º** - Assim pela presente Resolução, fica autorizada a emissão do Certificado de Captação para a entidade proponente.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Criciúma, 30 de setembro de 2019.

**Angela Maria Silva - Presidente do CMDI**


---

## Termos Aditivo

### Governo Municipal de Criciúma

#### Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 072/PMC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.  
Contratada: CONSTRUTORA NUNES - LTDA



<http://criciuma.sc.gov.br>

79

# DOCUMENTAÇÃO

## Exemplos mais pedidos:

### Carta de autorização para captação de recursos



**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS - CAC**

**FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE SÃO PAULO - FMID/SP**

O Grande Conselho Municipal do Idoso – GCM/SP e o Conselho de Orientação e Administração Técnica – COAT/SP, no exercício de suas atribuições legais, autoriza a organização [REDACTED] CNPJ nº [REDACTED] situada à Rua [REDACTED] a proceder à **captação integral**<sup>1</sup> de recursos financeiros no **valor total** de R\$ [REDACTED] junto às pessoas físicas e/ou jurídicas para o Fundo Municipal do Idoso de São Paulo – FMID/SP, mediante mecanismo de renúncia fiscal estabelecido, com a finalidade única e expressa de viabilização da [REDACTED] avaliada como apta pelo Edital de Chamamento Público nº 15/SMDHC/FMID/2019, conforme publicação em DOC de 17/12/2019.

Esta autorização é válida até 20 de dezembro de 2021, com o início da vigência contado a partir de 20 de dezembro de 2019.

São Paulo, 20 de dezembro 2019.



**Marly Augusta Feitosa**  
Presidente GCM/SP



**Sandra Regina Gomes**  
Presidente COAT/SP

**Definição DE Captação Integral**<sup>1</sup>

100% (do valor total orçado da proposta) x 1.10 (10% do valor retido na universalidade do FMID)= 110%

(conforme §1º do art. 5º da Resolução 002/COAT/2019 e §2º do art.26 do Edital nº15/SMDHC/FMID/2019)

Confira outros exemplos dos documentos pedidos aqui:

<https://drive.google.com/drive/folders/1uSEID9nf1I-cBFHEGwKJ8a9Jr7BgphCy?usp=sharing>

# DOCUMENTAÇÃO

## Três dicas essenciais:



1 Separe todos os documentos antes de começar a sua inscrição.

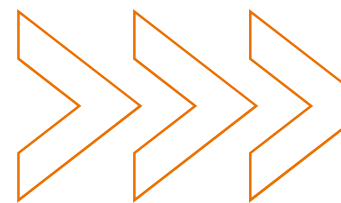


2 Fique atento as datas de validade de cada documento.



3 As imagens devem ser nítidas com os dados claramente legíveis. Imagens sem nitidez não serão aceitas.

# Cronograma



## Fique atento as datas!

ATENÇÃO: a publicação da aprovação do projeto no DOU ou carta de captação válida deverá ser encaminhada, impreterivelmente até o dia 21 de julho.



Para mais informações e esclarecimentos de dúvidas sobre o edital, envie um e-mail para [contato@itauvivermais.com.br](mailto:contato@itauvivermais.com.br) ou entre em contato via WhatsApp: 11 93225-3060





